

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2510056400100063301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ERIKA MARIA SAMPAIO VIDAL

Nome Fantasia: OTICAS MARIZ CPF/CNPJ: 13.352.721/0004-55

Endereço de Correspondência: Rua 45 - 63 LOJA 48, 49 E 53 - Jereissati II - Maracanaú - CE -

61901-050

Telefone Institucional: (85) 3253-2025

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 24/11/2025 às 09:00 horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar escrita/contestação ou encaminha-la para 0 e-mail protocolo procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL. ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: https://meet.google.com/kns-ztsg-xpm

about:blank 1/2



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANA CLICIA RODRIGUES DA ALMEIDA - CNPJ/CPF: 050.420.433-57

Endereco: Rua 62 - 439 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-260

Telefone: (85) 99211-2534

E-mail: cliciabrathio.69@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu um óculos de grau na empresa Ótica Diniz, em 01/10/2025, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Informa que o produto foi entregue dentro do prazo estabelecido; contudo, ao testá-lo em casa, percebeu que não estava conseguindo enxergar corretamente, conseguindo visualizar apenas quando levantava levemente o óculos.

Diante disso, procurou atendimento médico, sendo informada de que o problema ocorria porque a armação era grande e não se adequava corretamente às lentes. A consumidora, então, retornou à ótica em busca de uma solução, sendo-lhe informado que chegariam novas armações para que pudesse escolher outra opção.

No entanto, quando as armações chegaram, foi apresentada apenas uma opção, da qual não gostou. A empresa, então, informou que faria uma nova lente para a armação anterior, com prazo de cinco dias, porém não houve retorno dentro do período prometido.

Diante da falta de solução, a consumidora solicitou a restituição do valor pago, mas não obteve resposta por parte da empresa. Dessa forma buscou o Procon na busca de uma intermediação para a solução do caso.

Pedido: Requer a consumidora a restituição do valor pago.

	Maracanad	ú/CE, 21 de Outubro de 2025
	DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FAR DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ	IAS
Recebido por(ass	sinatura):	
Nome do funcion	nário/responsável (legível):	

Rua Quatro, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5900 / 5901 www.maracanau.ce.gov.br / E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

about:blank 2/2